

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 8725/2015

Abertura de período de discussão pública

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém e a respetiva operação de reabilitação urbana sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação em vigor, que a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 31 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal na reunião de 15 de junho de 2015, aprovar e submeter a apreciação pública a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Planalto de Santarém e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana Sistemática — Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Assim, de acordo com o artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o prazo para apreciação pública é de 20 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta no Gabinete do Centro Histórico, sito no Palácio Landal e no Edifício do Urbanismo, sito da Praça do Município, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e na página da Internet da Câmara Municipal de Santarém — www.cm-santarem.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito, em requerimento próprio, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto dos locais disponíveis para consulta ou endereçá-las por escrito, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

29 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

208832543

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 8726/2015

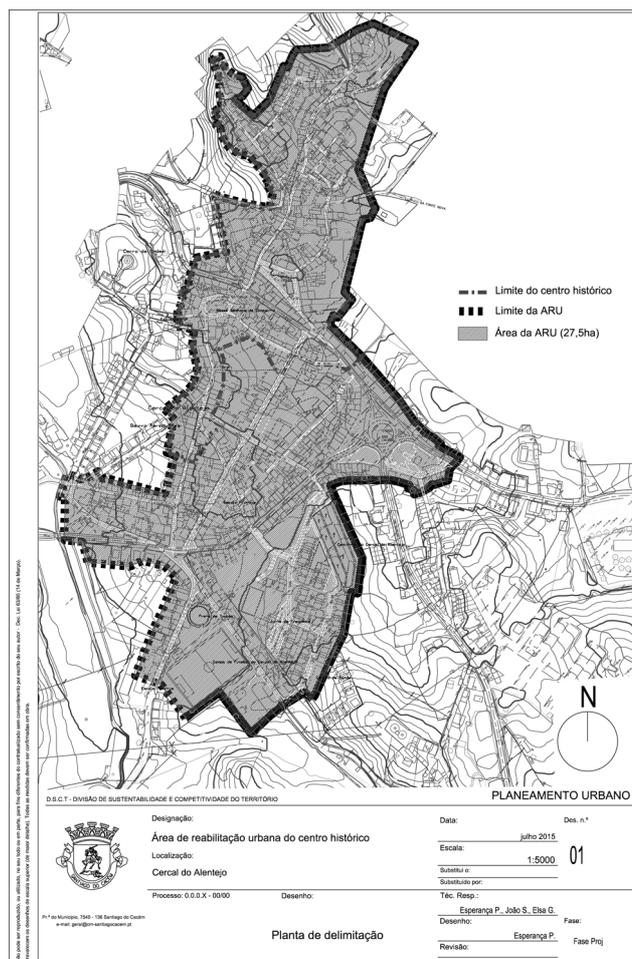
Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Cercal do Alentejo

Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23/10 alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14/08 e artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 23/07/2015, aprovou sob proposta da Câmara Municipal n.º 32/DSCT-SAU/2015 deliberada em reunião de 09/07/2015, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), do Centro Histórico de Cercal do Alentejo, conforme planta que se anexa ao presente aviso.

Torna-se ainda público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, que os elementos que compõem o projecto de delimitação da ARU, Memória Descritiva, Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, podem ser consultados pelos interessados na página electrónica do município no endereço www.cm-santiagocacem.pt.

O processo administrativo da ARU, encontra-se também disponível para consulta, na Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território — Secção de Administração Urbanística, sita no edifício da sede do Município de Santiago do Cacém, entre as 9.00h e as 16.00 h.

24 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Álvaro Beijinha*.



208831952

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 8727/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara de 3 de julho de 2015, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Hugo Alexandre Fernandes Santos Silva, cujo início de funções ocorreu em 15 de julho de 2015, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (engenharia eletrotécnica), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1.201,48 euros.

21 de julho de 2015. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Gomes*, por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro.

308819016

MUNICÍPIO DE TABUAÇO

Regulamento n.º 532/2015

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço torna público que:

A Assembleia Municipal de Tabuaço na sua sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Tabuaço em reunião ordinária realizada no dia 24 de março de 2015 aprovou as alterações ao “Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada”.

Mais torna público que o referido regulamento entra em vigor no quinto dia após a sua publicação.

27 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Carlos André Teles Paulo de Carvalho*.